



## TERMO DE COMPROMISSO – INGRESSANTES 2º SEMESTRE DE 2024

### DOUTORADO

#### Informações, obrigações e prazos para ingressantes no programa de Pós-Graduação do IQ-UNICAMP

Todas as agências de fomento financiam o doutorado por **48 meses**. Portanto, os ingressantes no doutorado, **bolsistas ou não**, devem se programar para fazer o seu doutorado neste tempo.

O aluno de **DOUTORADO, bolsista ou não-bolsista, deverá:**

1. Inserir no sistema da DAC as disciplinas que serão cursadas no 2º semestre de 2024 nos dias abaixo (períodos diferentes, de acordo com os dias da matrícula no curso), utilizando login e senhas recebidos por e-mail após a matrícula:

- 1.1. entre os dias **15 e 19 de julho de 2024** para os matriculados no curso no período de 15 a 17 de julho de 2024 ([site da DAC](#), em “Estudantes”/”e-Dac”/ inserir usuário e senha, menu “Matrícula” na opção “Requerimento de Matrícula”)
- 1.2. entre os dias **04 e 07 de agosto de 2024**, para os matriculados no curso no dia 01 de agosto de 2024 ([site da DAC](#), em “Estudantes”/”e-Dac”/ inserir usuário e senha, menu “Matrícula” na opção “Alteração de Matrícula”)
- 1.3. **Inserir o pedido de matrícula na disciplina QP465 A** (quintas das 9 às 10h na sala IQ-03) na qual serão realizadas as **atividades obrigatórias e palestras importantes** aos ingressantes deste semestre na pós.

2. **Inserir os documentos pessoais e acadêmicos** no Sistema Acadêmico – Os documentos relacionados abaixo **serão inseridos pelo aluno**, através de upload no site da DAC ([SIGA](#) > Documentos > Inserir documentos para ingresso em curso regular de Pós-Graduação), até 30 dias após a matrícula (**pedimos que seja feito no mesmo dia de sua matrícula**):

- a. **Diploma de Graduação** ou Certificado\* de conclusão com data de colação de grau e dados de reconhecimento de curso
- b. **Documento de Identidade**
- c. **Certidão de Nascimento ou Casamento**
- d. **CPF**

*\*O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula.*

3. **Participar da palestra do Coordenador de Pós-Graduação que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2024 (1ª aula de QP465) às 9h na sala IQ-03**

4. **Participar da palestra de segurança obrigatória no dia 15 de agosto de 2024 às 9h na sala IQ-03.**

5. **Nos casos de experimentos regulados pela comissão de Biossegurança do IQ (CIBio)**

Se o seu projeto envolve organismos geneticamente modificados (OGMs) e seus derivados, providenciar autorização junto a comissão de biossegurança do IQ e entregar junto com o projeto de pesquisa. Maiores informações consultem: <https://www.iqm.unicamp.br/institucional/seguranca-e-meio-ambiente/comissao-interna-de-biosseguranca-cibio/>

**6. Entregar um projeto de pesquisa à CPG até 02/09/2024** com, no máximo 5 páginas, em que conste título, justificativa da proposta baseada na literatura, metodologia, bibliografia e cronograma incluindo uma previsão de disciplinas a serem cursadas.

**Obrigatoriamente deve constar na capa, em destaque, linha de pesquisa do DOCENTE e projeto de pesquisa do DOCENTE em que se insira o projeto de mestrado** que será desenvolvido pelo aluno (consulte o link: <https://www.iqm.unicamp.br/pos-graduacao/programa/docentes-credenciados/> em PROJETOS DE PESQUISA - PDF). **Esse projeto deve ser encaminhado via e-mail: [cpgiq@unicamp.br](mailto:cpgiq@unicamp.br).**

**7. Cumprir 12 créditos, sendo 8 em disciplinas e 4 créditos relacionados a seminários.**

Cada área de concentração (Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química e Química Analítica) tem suas disciplinas obrigatórias. O aluno deve, em conjunto com o seu orientador, estabelecer o elenco de disciplinas que cursará dentre as disciplinas do IQ (Código QP), não se esquecendo de incluir a disciplina obrigatória da Área de Concentração em que estiver matriculado.

Catálogo 2024: [LINK](#)

O aluno deverá frequentar no mínimo **30 Seminários** durante os seis primeiros semestres do curso e **ao início do sexto semestre do curso** deverá se matricular na disciplina **QP136 A** para registro do cumprimento desta exigência.

Atenção: **Para a defesa de tese deverá ser apresentado o comprovante de aceite para a publicação de um trabalho relacionado ao tema da tese.**

Disciplinas obrigatórias para as diferentes áreas:

<b>Físico-Química:</b>	QP124 - Introdução à Quântica e Espectroscopia
ou	QP125 - Introdução à Termodinâmica e à Cinética
<b>Química Analítica:</b>	QP212 – Métodos Eletroquímicos de Análise
ou	QP216 – Técnicas Cromatográficas e Eletroforéticas
ou	QP313 – Métodos Espectroquímicos de Análise
<b>Química Inorgânica:</b>	QP157 - Periodicidade e Ligações Químicas
<b>Química Orgânica:</b>	QP021 - Química Orgânica Avançada
ou	QP322 - Sínteses Orgânicas
ou	QP320 - Biotecnologia e Bioquímica Avançada
ou	QP327 - Interpretação e Atribuição de Espectros de RMN 1D e 2D

**O ALUNO NÃO PODERÁ DEFENDER A TESE SEM O CUMPRIMENTO DOS 12 CRÉDITOS, INCLUINDO A DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DE SUA ÁREA.**

**8. Entregar o relatório de atividades anual, de acordo com a Norma de Relatórios:**

De acordo com o artigo 14 do Regulamento do Programa de Química da UNICAMP o aluno poderá ser desligado do Programa se não entregar os relatórios de atividades até o último dia útil de fevereiro e de julho para os ingressantes no primeiro e no segundo semestres, respectivamente.

Relatório de atividades para **alunos de doutorado deverão ser entregues até: 31/07/2025, 31/07/2026, 31/07/2027 e 31/07/2028.** O quarto relatório só será necessário no caso de a defesa da

tese de doutorado não ocorrer em 48 meses. No caso de mudança de orientador ou de mudança de bolsa, o aluno deverá entregar um relatório referente ao período de bolsa até o momento da mudança. NOS CASOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DESTA EXIGÊNCIA DO PROGRAMA O ALUNO NÃO PODERÁ SOLICITAR BANCAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TERÁ ACESSO A SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA PENDÊNCIA.

**9. Entregar um novo projeto** no prazo máximo de 30 dias, caso ocorra mudança de orientador, acompanhado de aceite do novo orientador. Também deverá ser entregue à secretaria de pós-graduação um documento em que o ex-orientador, orientador atual e aluno expressam claramente a concordância de todas as partes na continuação ou não, bem como o uso de qualquer resultado do projeto que vinha sendo desenvolvido.

**10. Realizar o exame de qualificação Geral**

O orientador deverá solicitar a banca do Exame até o 9º mês após o ingresso e apresentar o exame de qualificação Geral até o 12º mês após o ingresso.

**11. Realizar o exame de qualificação de Área**

O aluno deverá fazer o exame de qualificação com antecedência mínima de doze meses da defesa de tese de doutorado.

**12. Apresentar o comprovante de aceite para a publicação de um trabalho relacionado ao tema da tese junto com o pedido de defesa da tese (na ausência desse documento não poderá ocorrer a defesa da tese).**

Atenção:

- O doutorando deverá atentar para as situações que levam ao desligamento no programa.
  - CR menor que 2,5
  - Reprovação por duas vezes no exame de qualificação e de relatório de Atividades

IMPORTANTE!

- ⇒ A CPG-IQ **deve ser notificada sempre que o aluno se ausentar para estágio, participações em congressos ou em qualquer outra atividade** inerente ao curso.
- ⇒ É expressamente proibida pelas agências de fomento a utilização da bolsa do país para estágio no exterior.
- ⇒ Caso possua bolsa de estudos de outra agência (FAPESP, etc) **o termo de outorga e termo aditivo devem ser encaminhados à CPG-IQ assim que a mesma for implementada e/ou alterada.**

⇒ O site da CPG-IQ (<https://iqm.unicamp.br/pos-graduacao>) contém **normas e procedimentos** relativos ao curso, **é responsabilidade do aluno manter-se informado e atualizado através dele.**

⇒ Toda comunicação entre o aluno e a CPG-IQ será efetuada através do e-mail institucional “@dac.unicamp.br”, portanto o aluno deverá consultá-lo com frequência.

Atestamos estar cientes das obrigações, datas e prazos relacionados neste documento,

Aluno(a): Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Orientador(a): Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_